

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 239/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十八日第35/89/M號法令和八月二十三日第40/93/M號法令修改的五月二十日第15/78/M號法令第二條第一款c) 項的規定，作出本批示。

一、委任吳潮欣代替老柏生擔任公開映、演甄審委員會的委員。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年八月六日

行政長官 崔世安

第 240/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2011號行政法規《設立澳門投資發展股份有限公司》第四條第二款的規定，作出本批示。

一、委任容光亮替代江麗莉擔任澳門投資發展股份有限公司的澳門特別行政區股東代表職務。

二、本批示於公佈翌日起生效。

二零一五年八月十日

行政長官 崔世安

第 241/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2011號法律《財政儲備法律制度》第十一條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任何燕梅替代江麗莉擔任財政儲備監察委員會主席職務，直至被替代者任期屆滿為止。

二、本批示於公佈翌日起生效。

二零一五年八月十日

行政長官 崔世安

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, com a redacção dada pelos Decretos-Lei n.ºs 35/89/M, de 18 de Maio e 40/93/M, de 23 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado vogal da Comissão de Classificação de Espectáculos Ng Chio Ian, em substituição de Lou Pak Sang.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011 (Constituição da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.), o Chefe do Executivo manda:

1. É designado Iong Kong Leong como representante da Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.», em substituição de Vitória Alice Maria da Conceição.

2. O presente despacho produz os efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), o Chefe do Executivo manda:

1. É designada como presidente da Comissão de Fiscalização da Reserva Financeira, Ho In Mui Silvestre, em substituição de Vitória Alice Maria da Conceição, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz os efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 242/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2014號行政法規《設立澳門基本電視頻道股份有限公司》第四條第二款的規定，作出本批示。

一、委任鍾聖心替代江麗莉擔任澳門基本電視頻道股份有限公司的澳門特別行政區股東代表職務。

二、本批示於公佈翌日起生效。

二零一五年八月十日

行政長官 崔世安

第 243/2015 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2015號法律《都市建築及城市規劃範疇的資格制度》第七條及第13/2015號行政法規《建築、工程及城市規劃專業委員會》第二條第四款、第五款及第三條第一款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為建築、工程及城市規劃專業委員會成員，任期二年：

(一) 公共行政當局的代表：

(1) Rui Paulo da Silva Martins，並由其任主席；(2) 姚偉彬；(3) 李燦烽；(4) 安棟樑；(5) 陳穎雄；(6) 鄭冠偉；(7) 區炳堅。

(二) 私營部門的專業人士：

(1) 黃如楷，並由其任副主席；(2) 崔世平；(3) 梁華權；(4) 黃國基；(5) 馬若龍；(6) 梁頌衍。

二、當上款第一項第(2)至(7)分項的成員不在、出缺或因故不能視事時，由下列候補人替代：

(一) 譚立武，任第一項第(2)分項所指成員之候補；

(二) 張潤民，任第一項第(3)分項所指成員之候補；

(三) Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço，任第一項第(4)分項所指成員之候補；

(四) 周偉德，任第一項第(5)分項所指成員之候補；

(五) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho，任第一項第(6)分項所指成員之候補；

(六) 陳鍵賜，任第一項第(7)分項所指成員之候補。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2014 (Constituição da Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.), o Chefe do Executivo manda:

1. É designada Chong Seng Sam como representante da Região Administrativa Especial de Macau, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Canais de Televisão Básicos de Macau, S.A.», em substituição de Vitória Alice Maria da Conceição.

2. O presente despacho produz os efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 243/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 1/2015 (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), e nos n.os 4 e 5 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2015 (Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo), o Chefe do Executivo manda:

1. São designados membros do Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo, pelo período de dois anos:

1) Em representação da Administração Pública: (1) Rui Paulo da Silva Martins, que também é designado presidente; (2) Iu Vai Pan; (3) Li Canfeng; (4) João Manuel Costa Antunes; (5) Chan Weng Hong; (6) Cheang Kun Wai; (7) Ao Peng Kin.

2) Como profissionais do sector privado: (1) Eddie Wong Yue Kai, que também é designado vice-presidente; (2) Chui Sai Peng José; (3) Leong Wa Kun; (4) Vong Kock Kei; (5) Carlos Alberto dos Santos Marreiros; (6) Leong Chong In.

2. Os membros referidos em (2) a (7) da alínea 1) do número anterior são substituídos nas suas ausências, faltas e impedimentos pelos seus respectivos suplentes que a seguir são designados:

1) Tam Lap Mou como suplente do membro referido em (2) da alínea 1);

2) Cheong Ion Man como suplente do membro referido em (3) da alínea 1);

3) Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço como suplente do membro referido em (4) da alínea 1);

4) Chow Wai Tak Peter como suplente do membro referido em (5) da alínea 1);

5) Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho como suplente do membro referido em (6) da alínea 1);

6) Chan Kin T'Chi como suplente do membro referido em (7) da alínea 1).

三、當上款第二項第(2)至(6)分項的成員不在、出缺或因故不能視事時，由下列候補人替代：

(一) 陳滿鋒，任第二項第(2)分項所指成員之候補；

(二) Rui Jorge da Silva Cernadas，任第二項第(3)分項所指成員之候補；

(三) 關穎，任第二項第(4)分項所指成員之候補；

(四) Nuno Filipe Gonçalves Soares，任第二項第(5)分項所指成員之候補；

(五) 黃中原，任第二項第(6)分項所指成員之候補。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年八月十三日

行政長官 崔世安

更正

鑑於刊登於二零一五年三月二十七日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的第21/2015號行政長官公告命令公佈的《〈內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排〉關於內地在廣東與澳門基本實現服務貿易自由化的協議》及其附件葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

一、第5145頁中，原文為：

“Presença comercial”

2. No estabelecimento, a título experimental, em Qiannhai, Nansha, e Hengqin (Província de Guangdong);…”

應改為：

“Presença comercial”

2. No estabelecimento, a título experimental, em Qianhai, Nansha, e Hengqin (Província de Guangdong);…”。

二、第5146頁中，原文為：

“Presença comercial”

2. No estabelecimento, a título experimental, em Qiannhai, Nansha, e Hengqin (Província de Guangdong), de instituições de educação secundária de natureza profissional sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios;…”

3. Os membros referidos em (2) a (6) da alínea 2) do número anterior são substituídos nas suas ausências, faltas e impedimentos pelos seus respectivos suplentes que a seguir são designados:

1) Chan Mun Fong como suplente do membro referido em (2) da alínea 2);

2) Rui Jorge da Silva Cernadas como suplente do membro referido em (3) da alínea 2);

3) Kuan Celina Veng como suplente do membro referido em (4) da alínea 2);

4) Nuno Filipe Gonçalves Soares como suplente do membro referido em (5) da alínea 2);

5) Wong Chung Yuen como suplente do membro referido em (6) da alínea 2).

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão portuguesa do Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2015, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 12, II Série, 2.º Suplemento, de 27 de Março de 2015, relativo ao Acordo entre o Interior da China e Macau sobre a Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong, no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» e seus Anexos, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

1. Na página 5145, onde se lê:

“Presença comercial”

2. No estabelecimento, a título experimental, em Qiannhai, Nansha, e Hengqin (Província de Guangdong),…»

deve ler-se:

“Presença comercial”

2. No estabelecimento, a título experimental, em Qianhai, Nansha, e Hengqin (Província de Guangdong),…».

2. Na página 5146, onde se lê:

“Presença comercial”

2. No estabelecimento, a título experimental, em Qiannhai, Nansha, e Hengqin (Província de Guangdong), de instituições de educação secundária de natureza profissional sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios,…»

應改為：

“Presença comercial”

2. No estabelecimento, a título experimental, em Qianhai, Nansha, e Hengqin (Província de Guangdong), de instituições de ensino superior de natureza profissional sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios;...”。

二零一五年八月六日

行政長官 崔世安

二零一五年八月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

deve ler-se:

«Presença comercial»

2. No estabelecimento, a título experimental, em Qianhai, Nansha, e Hengqin (Província de Guangdong), de instituições de ensino superior de natureza profissional sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios,...».

6 de Agosto de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Agosto de 2015.
— A Chef do Gabinete, *O Lam*.

行政會

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年七月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本秘書處擔任職務的編制外合同續期一年，職級、職階及日期如下：

冼健嫻，第一職階特級行政技術助理員，自二零一五年十月一起生效；

冼嘉宜，第一職階一等技術員，自二零一五年十月十一日起生效。

二零一五年八月十日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 14 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Sin Kin Ha, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2015;

Sin Ka I, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2015.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 10 de Agosto de 2015.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一五年七月二十七日之批示：

劉景峰及李慧盈——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.º o Chefe do Executivo, de 27 de Julho de 2015:

Lao Keng Fong e Lei Wai Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro ascendendo a assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點，自二零一五年七月二十九日起生效。

透過行政長官二零一五年八月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，二零一五年七月二十二日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中之唯一合格投考人特級技術員羅偉昌，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制資訊範疇技術員職程第一職階首席特級技術員，以填補現行《政府總部輔助部門通則》附件人員編制的空缺。

二零一五年八月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 46/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳冠物業管理清潔服務有限公司”簽訂為行政公職局提供公務人員培訓中心管理服務的合同。

二零一五年八月十日

行政法務司司長 陳海帆

第 47/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 29 de Julho de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Agosto de 2015:

Lo Vai Cheong, técnico especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2015, II Série, de 22 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de informática, do quadro do pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar o lugar constante do quadro do pessoal anexo ao Estatuto dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, em vigor.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Agosto de 2015.
— A Chefe do Gabinete, O Lam.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 46/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de condomínio do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a empresa «Sociedade de Administração Predial e Serviços de Limpeza Ou Kun, Limitada».

10 de Agosto de 2015.

A Secretaria para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 47/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳冠物業管理清潔服務有限公司”簽訂為行政公職局提供方圓廣場大樓管理服務的合同。

二零一五年八月十日

行政法務司司長 陳海帆

第 48/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長歐陽瑜，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Veridos GmbH”公司簽訂為身份證明局提供智能卡式居民身份證製作系統的軟硬件升級的合同。

二零一五年八月十三日

行政法務司司長 陳海帆

第 49/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中明建築工程有限公司”簽署《美化黑沙環填海區南華新邨周邊行人道工程合同》。

二零一五年八月十三日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年八月十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de condomínio do Edifício Vicky Plaza à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a empresa «Sociedade de Administração Predial e Serviços de Limpeza Ou Kun, Limitada».

10 de Agosto de 2015.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 48/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços de Identificação, Ao Ieong U, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição dos «Serviços sublimação dos software e hardware do sistema da produção de bilhetes de identidade de residente de tipo “cartão inteligente”» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com «Veridos GmbH».

13 de Agosto de 2015.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 49/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Wong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de Embelezamento de Passagens de Peões junto da Zona de Aterro da Areia Preta, Nam Wa San Chun», a celebrar com a «JM — Engenharia e Construções Limitada».

13 de Agosto de 2015.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 13 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第114/2015號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一五年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組的第19/2015號經濟財政司司長批示，撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員，其後該批示經刊登於二零一五年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第96/2015號經濟財政司司長批示修改；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第96/2015號經濟財政司司長批示修改的第19/2015號經濟財政司司長批示撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：辦公室主任陳敬紅；

委員：科長 Belinda de Lemos Ferreira；

委員：首席特級技術輔導員 李坤；

候補委員：首席特級行政技術助理員 Joaquim António Gomes Monteiro。

本批示由二零一五年七月九日起生效。

二零一五年八月七日

經濟財政司司長 梁維特

第115/2015號經濟財政司司長批示

經刊登於二零一五年一月二十八日第四期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的第27/2015號經濟財政司司長批示，撥予交通事務局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會其中一名成員終止執行該委員會的職務，故有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 114/2015

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2015, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, de 28 de Janeiro, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 96/2015, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 6 de Maio, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos seus elementos deixará de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuída pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2015, alterado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 96/2015, ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Chan Keng Hong, coordenadora do Gabinete.

Vogal: Belinda de Lemos Ferreira, chefe de secção;

Vogal: Lei Kuan, adjunto-técnico especialista principal.

Vogal suplente: Joaquim António Gomes Monteiro, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Julho de 2015.

7 de Agosto de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 115/2015

Pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2015, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 4, II Série, Suplemento, de 28 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer funções naquela comissão, torna-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

經第27/2015號經濟財政司司長批示撥予交通事務局的常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長林衍新，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長鄭岳威，當其出缺或因故不能視事時，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍代任；

委員：行政及財政處處長鄭詠琪，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零一五年七月二十三日起生效。

二零一五年八月十日

經濟財政司司長 梁維特

第 116/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據經六月一日第1/98/M號法律修改的六月十二日第4/95/M號法律第六條第一款的規定，作出本批示。

委任下列人士為消費者委員會全體委員會成員，自二零一五年八月二十五日起為期兩年：

黃國勝；石崇榮；李惠萍；李萊德；飛文基；郭林；莫志偉；
馮國康；甄李睿恆；謝家銘；蕭婉儀。

二零一五年八月十日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年八月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

社會文化司司長辦公室

第 128/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第26/2009號行政法規第八條，及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款，同時符合十二月六日第469/99/M

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2015, à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, passará a ter a seguinte composição:

Presidente: Lam Hin San, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chiang Ngoc Vai, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Luis Correia Gageiro, chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

Vogal: Kwong Weng Kei, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2015.

10 de Agosto de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 116/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014 e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 4/95/M, de 12 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/98/M, de 1 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São nomeados, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2015, os seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores:

Vong Kok Seng; Paulo do Lago Comandante; Lei Wai Peng; Lei Loi Tak; Henrique Miguel R. de Senna Fernandes; Kok Lam; Mok Chi Wai; Fong Koc Hon; Jan Lei Ioi Hang; Tse Ka Ming; Sio Un I.

10 de Agosto de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 128/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos

號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款、第十六條第一款及第三十五條第三款的規定，並按照第6/1999號行政法規第五條第二款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

以定期委任的方式續任陳偉翔為澳門理工學院秘書長，自二零一五年九月一日起生效，任期兩年。

二零一五年七月十日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年八月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º, n.º 1 do artigo 16.º e n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É renovada a nomeação de Chan Wai Cheong, em comissão de serviço, como secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2015.

10 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Agosto de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

運輸工務司司長辦公室

第87/2015號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積224平方米，位於澳門半島，鄰近河邊新街及鹽巷，標示於物業登記局第12894號，用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零一五年八月十日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第1469.02號案卷及
土地委員會第19/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 87/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 224 m², situado na península de Macau, junto à Rua do Almirante Sérgio e à Travessa do Sal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 12 894, destinado à construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 pisos, destinado a habitação e comércio.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

10 de Agosto de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 1 469.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2015 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

乙方——豪泰置業有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九五年七月二十六日第三十期《澳門政府公報》第二組的第89/SATOP/95號批示作為憑證，修改一幅以租賃制度批予豪泰置業有限公司，面積224平方米，位於澳門半島，鄰近河邊新街及鹽巷的土地的批給合同，根據以該公司名義在F11K冊第150頁第2590號作出的登錄，該土地標示於物業登記局B34冊第153頁背頁第12894號。上述公司的總辦事處設於澳門約翰四世大馬路52號，登記於商業及動產登記局C11冊第67頁第4338 (SO) 號。

二、按照上述修改批給合同第三條款的規定，土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高八層，作住宅及商業用途的樓宇。

三、承批公司向土地工務運輸局遞交多份工程計劃，並於二零一二年三月二日在該局進行技術會議後，提交一份更改計劃，以興建一幢屬分層所有權制度，樓高七層，作住宅及商業用途的樓宇，該計劃亦對由上述批示作為憑證的修改批給合同訂定的建築面積作出調整。根據該局局長於二零一三年十二月三日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、基於此，承批公司於二零一四年二月五日根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零一五年二月十七日遞交的聲明書中表示同意。

六、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一四年一月二十九日發出的第4049/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，其面積分別為144平方米及80平方米。

七、在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊的地面層屬必須退縮3米形成柱廊的範圍。

八、柱廊下的空間的地面層及至1.5米深的下層土壤，設為公共地役，分別用作供人貨自由通行，以及安裝該區的供水、供電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

A Companhia de Fomento Predial Hou Tai Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 89/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 1995, foi titulado a favor da «Companhia de Fomento Predial Hou Tai Limitada», com sede em Macau, na Avenida de D. João IV, n.º 52, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 4 338 (SO) a fls. 67 do livro C11, o contrato de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 224 m², situado na península de Macau, junto à Rua Almirante Sérgio e à Travessa do Sal, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 12 894 a fls. 153v do livro B34, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 2 590 a fls. 150 do livro F11K.

2. De acordo com o estabelecido na cláusula terceira do referido contrato de revisão, o terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 8 pisos, destinado a habitação e comércio.

3. A concessionária apresentou na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, diversos projectos de obras, tendo em 2 de Março de 2012, no seguimento de uma reunião técnica realizada nesses serviços, submetido um projecto de alteração para construção de um edifício de 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, o qual introduz ajustamentos nas áreas brutas de construção fixadas no contrato de revisão de concessão titulado pelo sobredito despacho e que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do director, de 3 de Dezembro de 2013.

4. Nestas circunstâncias, em 5 de Fevereiro de 2014, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento de terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 17 de Fevereiro de 2015.

6. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B», respectivamente, com a área de 144 m² e de 80 m², na planta n.º 4049/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 29 de Janeiro de 2014.

7. A parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta representa a área destinada a recuo obrigatório de 3 metros ao nível do solo, formando arcada.

8. A área sob a arcada, até à profundidade de 1,5 metros, à excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares da arcada, constitui uma zona de servidão pública destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, ao nível do solo, e à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona, ao nível do subsolo até àquela profundidade.

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年四月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。

十、根據行政長官於二零一五年五月六日在運輸工務司司長的二零一五年四月二十九日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見，批准有關修改批給的申請。

十一、已將由本批示作為憑證的合同條件通知承批公司。該公司透過於二零一五年七月七日遞交由劉永誠，已婚及梁炳照，已婚，職業住所皆位於澳門約翰四世大馬路52號，以豪泰置業有限公司行政管理機關成員的身份代表該公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經第一公證署核實。

十二、由於承批公司遞交的工程計劃訂定的建築面積少於由第89/SATOP/95號批示作為憑證的合同所指的建築面積，故無須繳交附加溢價金。

十三、承批公司已繳付由本批示作為憑證的合同第九條款規定因批給續期而須繳付的特別稅捐。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積為224（貳佰貳拾肆）平方米，位於澳門半島，鄰近河邊新街及鹽巷，在地圖繪製暨地籍局於二零一四年一月二十九日發出的第4049/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示，並標示在物業登記局B34冊第153頁背頁第12894號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第2590號，由公佈於一九九五年七月二十六日第三十期《澳門政府公報》第二組的第89/SATOP/95號批示作為憑證的土地批給合同。

2. 鑑於本次修改，有關土地的批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃期間由二零一五年十二月三十日起計續期10（拾）年，即有效期至二零二五年十二月二十九日。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 土地重新利用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高7（柒）層的樓宇，其用途分配如下：

1) 住宅：建築面積1,287平方米；

2) 商業：建築面積167平方米。

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 23 de Abril de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. Por despacho do Chefe do Executivo de 6 de Maio de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 29 de Abril de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 7 de Julho de 2015, assinada por Lau Veng Seng, casado, e Leong Ping Chiu, casado, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida de D. João IV, n.º 52, na qualidade de administradores e em representação da «Companhia de Fomento Predial Hou Tai Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. Uma vez que as áreas brutas de construção previstas no projecto de obra apresentado pela concessionária são inferiores às indicadas no contrato titulado pelo Despacho n.º 89/SATOP/95, não há lugar a pagamento de prémio adicional.

13. A concessionária pagou a contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão, estipulada na cláusula nona do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 224 m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Rua do Almirante Sérgio e Travessa do Sal, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 049/1992, emitida pela DSAC, em 29 de Janeiro de 2014, descrito na CRP sob o n.º 12 894 a fls. 153v do livro B34 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 2 590, a qual se rege pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 89/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30, II Série, de 26 de Julho.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno passa a regrer-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O prazo do arrendamento é renovado por mais 10 (dez) anos, contados a partir de 30 de Dezembro de 2015, ou seja, válido até 29 de Dezembro de 2025.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é reaproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 1 287 m²;

2) Comércio: com a área bruta de construção de 167 m².

2. 以字母“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零一四年一月二十九日發出的第4049/1992號地籍圖中，面積為80(捌拾)平方米的地塊，地面層須退縮3(叁)米形成柱廊，柱廊下的空間屬公共地役，供行人及物料無限制通行，任何人不得臨時或永久佔用此空間。

3. 乙方須留空上款所述條狀地段下面至1.5(壹點伍)米深的全部下層土壤，以便在該處設置供水、電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

4. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人，以及以任何名義承租及佔有樓宇獨立單位者，必須遵守及承認按照第2款和第3款設定的責任，將相關範圍留空。

5. 第1款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

6. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00(澳門幣捌元整)，總金額為\$1,792.00(澳門幣壹仟柒佰玖拾貳元整)；

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

(1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00(澳門幣肆元整)；

(2) 商業：建築面積每平方米\$6.00(澳門幣陸元整)。

2. 租金可每五年調整一次，由本批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為24(貳拾肆)個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

2. A parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta n.º 4 049/1992, emitida pela DSCC, em 29 de Janeiro de 2014, com a área de 80 m² (oitenta metros quadrados), representa a área destinada a recuo obrigatório de 3 (três) metros ao nível de solo formando arcada. A área sob a arcada constitui uma zona de servidão pública destinada ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária e definitiva.

3. O segundo outorgante fica obrigado a reservar, sempre completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,5 (um vírgula cinco) metros, todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, à excepção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.

4. O segundo outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.os 2 e 3, mantendo livre as respectivas áreas.

5. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

6. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 1 792,00 (mil, setecentas e noventa e duas patacas);

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do presente despacho, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. 乙方應遵守以下期間：

1)由第1款所指的批示公佈之日起計60(陸拾)日內，編製和遞交工程計劃(地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃)；

2)由通知工程計劃獲核准之日起計60(陸拾)日內，遞交發出工程准照的申請書；

3)由發出工程准照之日起計15(拾伍)日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一四年一月二十九日發出的第4049/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於由第89/SATOP/95號批示作為憑證的批給合同第七條款規定的溢價金0.1% (百分之零點一) 的罰款，並以150(壹佰伍拾)日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

甲方已收到乙方按第89/SATOP/95號批示作為憑證的土地批給合同第七條款規定的條件繳付金額為\$1,807,307.00 (澳門幣壹佰捌拾萬零柒仟叁佰零柒元整) 的溢價金，並已向乙方發出清訖證明書。

第九條款——特別稅捐

當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就第

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B», na planta n.º 4 049/1992, emitida pela DSCC, em 29 de Janeiro de 2014, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio estipulado na cláusula sétima do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 89/SATOP/95, por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante pagou ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 807 307,00 (um milhão, oitocentas e sete mil, trezentas e sete patacas), nas condições estipuladas na cláusula sétima do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 89/SATOP/95, que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação.

Cláusula nona — Contribuição especial

De acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, o segundo outorgante paga, ainda, pela renovação por dez anos do prazo da concessão por arrendamento, referida na cláusula segunda, uma contribuição especial no valor de \$ 17 920,00

二條款所訂的租賃期間續期十年繳付金額為\$17,920.00 (澳門幣壹萬柒仟玖佰貳拾元整) 的特別稅捐。

第十條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,792.00 (澳門幣壹仟柒佰玖拾貳元整)。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金，在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十五條款之規定。
2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：
 - 1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50% (百分之五十)；
 - 2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。
 3. 在不影響上款的規定下，如移轉乙方或其控權股東公司的資本超過10% (百分之十)，乙方須在有關移轉事實發生後30 (參拾) 日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於由第89/SATOP/95號批示作為憑證的合同第七條款規定的溢價金1% (百分之一) 的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。
 4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。
5. 在土地重新利用完成前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

(dezassete mil e novecentas e vinte patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 792,00 (mil, setecentas e noventa e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.
2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.
3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que esteja paga a multa, se houver.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:
 - 1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;
 - 2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio estipulado na cláusula sétima do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 89/SATOP/95 na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.
4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.
5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十三條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的重新利用或修改批給用途；

2) 不履行第六條款訂定的義務；

3) 違反第十二條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十二條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十條第二款所指的任一情況；

7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima segunda;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima segunda;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3. Rescindida a concessão, revertem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.os 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta – Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



批示編號 87 / 運輸工務司 /2015
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 42/2015 於 23/04/2015
de Parecer da C.T. no.

4049/1992 於 29/01/2014
de

二零一五年八月十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 11 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一五年七月十日批示如下：

符子正——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一五年八月三日起，以散位合同方式聘用為第一職階一等高級技術員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零一五年七月三十一日批示如下：

Miguel Custódio Serrão——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，並自二零一五年八月一日起生效。

陳雪芳及李小明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階特級技術輔導員，並自二零一五年八月一日起生效。

伍惠愉——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，以及第14/2009號法律第十四條第一款第二項之規定，自二零一五年八月一日起至二零一六年七月三十一日止，以定期委任方式委任為第一職階特級技術輔導員。

二零一五年八月十二日於廉政公署

代辦公室主任 嘉美寶

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長於二零一五年八月六日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及第十五條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Julho de 2015:

Fu Chi Cheng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 31 de Julho de 2015:

Miguel Custódio Serrão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Chan Sut Fong e Lei Siu Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Ng Wai U — nomeada, em comissão de serviço, adjunta-técnica especialista, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, e 32.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, de 1 de Agosto de 2015 a 31 de Julho de 2016.

Comissariado contra a Corrupção, aos 12 de Agosto de 2015.
— A Chefe de Gabinete, substituta, Ku Mei Pou.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 6 de Agosto de 2015:

Hoi Chi Kong, So Yam Ting, Ho Júlia e Fang Chung Hua, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^º escalão, classificados do

二十六條的規定，以附註方式修改在二零一五年七月二十二日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一名至第四名的合格應考人第二職階一等高級技術員許志剛、蘇壬婷、何健婷及方鍾華在本署擔任職務之編制外合同第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，由二零一五年八月七日起生效。

1.^º ao 4.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 29/2015, II Série, de 22 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo a técnicos superiores principais, 1.^º escalão, índice 540, neste Comissariado, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), e 15.^º da Lei n.^º 14/2009, 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Agosto de 2015.

二零一五年八月十一日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一五年八月四日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第1/1999號法律第三條第三款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項、八月二日第7/2004號法律第二十六條第六款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階法院首席書記員Maria Celeste Filipe Marques Casaca的編制外合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一五年九月十六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第六職階輕型車輛司機何文明及施寶德的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年九月三日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第三職階勤雜人員溫少嫻的散位合同獲准以同一職階續期一年，由二零一五年九月六日生效。

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 11 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, Ho Wai Heng.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 4 de Agosto de 2015:

Maria Celeste Filipe Marques Casaca, escrivã judicial principal, 3.^º escalão, contratada além do quadro, do Tribunal Judicial de Base — renovado o referido contrato na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 99.^º da Lei Básica da RAEM, 3.^º, n.^º 3, da Lei n.^º 1/1999, 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.^º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.^º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.^º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, conjugados com o artigo 26.^º, n.^º 6, da Lei n.^º 7/2004, de 2 de Agosto, e com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Ho Man Meng e Jose Silva, motoristas de ligeiros, 6.^º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.^º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.^º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.^º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, conjugados com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Wan Sio Han, auxiliar, 3.^º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.^º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.^º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.^º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.^º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.^º 3/2000, conjugados com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2015.

摘錄自辦公室代主任於二零一五年八月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(六)項，八月三日第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階顧問高級技術員梁淑綺的編制外合同獲更改為第三職階，薪俸點650，由二零一五年七月二十五日起生效。

二零一五年八月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一五年七月二十二日的批示：

Jorge Salvador dos Santos Ferreira——根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第十九條第三款、經第14/2009號法律修改的第7/2004號法律第十一條及第二十六條第五款、第15/2009號法律第五條的規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任司法輔助廳書記長之定期委任獲准續期一年，由二零一五年八月一起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零一五年七月三十一日的批示：

鄭美玉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本辦公室第二職階勤雜人員的散位合同自二零一五年八月二十九日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一五年八月七日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，於二零一五年七月二十二日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改陸穎欣及馬恩慈的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零一五年八月十日起生效。

二零一五年八月十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 11 de Agosto de 2015:

Leong Sok I, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão, índice 650, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, desde 25 de Julho de 2015.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Agosto de 2015. — A Chefe do Gabinete, substituta, Chan Iok Lin.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 22 de Julho de 2015:

Jorge Salvador dos Santos Ferreira — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretário judicial do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e 11.º e 26.º, n.º 5, da Lei n.º 7/2004, alterada pela Lei n.º 14/2009, e 5.º da Lei n.º 15/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 31 de Julho de 2015:

Chiang Mei Iok — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 7 de Agosto de 2015:

Lok Weng Ian e Madeira de Carvalho Juliana, candidatos aprovados na lista de classificação final publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 29/2015, II Série, de 22 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2015.

Gabinete do Procurador, aos 13 de Agosto de 2015. — O Chefe do Gabinete, Tam Peng Tong.

新聞局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一五年七月二十一日作出的批示：

Brígida Amante Gomes——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第一職階首席技術員的編制外合同，自二零一五年十月一日起續期兩年。

摘錄自局長於二零一五年七月二十三日作出的批示：

Maria Isabel Dias Calado André Bandeira——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零一五年十月一日起續期兩年。

摘錄自局長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

Ana Maria Costa Farinha——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本局擔任第四職階首席特級技術輔導員的散位合同，自二零一五年十月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零一五年八月六日作出的批示：

駱耀高及朱樹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其等在本局擔任第一職階輕型車輛司機的散位合同，分別自二零一五年九月十八日及自二零一五年九月二十四日起續期一年。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款的規定，處於長期無薪假狀況的第三職階特級技術員穆欣欣，自二零一五年七月二十九日起回任本局人員編制。

二零一五年八月十一日於新聞局

局長 陳致平

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一五年六月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條的規定，以散

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do director deste Gabinete, substituto, de 21 de Julho de 2015:

Brígida Amante Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despacho do director deste Gabinete, de 23 de Julho de 2015:

Maria Isabel Dias Calado André Bandeira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despacho do director deste Gabinete, de 28 de Julho de 2015:

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica especialista principal, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despachos do director deste Gabinete, de 6 de Agosto de 2015:

Lok Io Kou e Chu Su — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Setembro de 2015 e 24 de Setembro de 2015, respectivamente.

Declaração

Mok Ian Ian, técnica especialista, 3.º escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressou no quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 142.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Julho de 2015.

Gabinete de Comunicação Social, aos 11 de Agosto de 2015.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Junho de 2015:

Kwok Hoi Ian — admitida por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnica admi-

位合同方式聘用郭凱恩在本辦公室擔任第一職階二等行政技術助理員，薪俸點195，為期半年，自二零一五年八月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年八月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，第一職階二等技術員陳婉琪在本辦公室擔任職務的編制外合同續期一年，自二零一五年八月十八日起生效。

二零一五年八月十三日於個人資料保護辦公室

主任 馮文莊

**澳門特別行政區政府
政策研究室**

批示摘錄

按副主任於二零一五年六月八日作出的批示：

楊若濛，與本室簽訂的個人勞動合同續期一年，自二零一五年九月十五日起生效。

二零一五年八月十二日於澳門特別行政區政府政策研究室

主任 劉本立

行政公職局

批示摘錄

摘錄自二零一五年七月三十一日行政長官作出的批示：

根據《民法典》第一百七十八條第三、第四款的規定，認可「天主教會大學暨高等教育基金」之章程之修改。

二零一五年八月六日於行政公職局

代局長 高炳坤

nistrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 4 de Agosto de 2015:

Chan Un Kei, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Agosto de 2015.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 13 de Agosto de 2015. — O Coordenador do Gabinete, *Fong Man Chong*.

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador-adjunto deste Gabinete, de 8 de Junho de 2015:

Yang Ruomeng — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 2015.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos 12 de Agosto de 2015. — O Coordenador do Gabinete, *Lao Pun Lap*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Julho de 2015:

São homologadas as modificações estatutárias da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário, nos termos do artigo 178.º, n.os 3 e 4, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Agosto de 2015. — O Director, substituto, *Kou Peng Kuan*.

身份證明局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

按行政法務司司長於二零一五年六月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第四百九十二名的應考人韋錫源，自二零一五年八月三日起，獲以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260點，為期一年。

更正

鑑於公佈於二零一五年八月十二日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄存在不準確之處，現更正如下：

原文為：“……周小芳……”

應改為：“……周少芳……”。

二零一五年八月十三日於身份證明局

代局長 羅翹卿

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2015:

Wai Sek Un, candidato classificado em 492.^º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.^a classe, dos serviços públicos, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, da carreira de adjunto-técnico a que se refere a lista classificativa inserida no Boletim Oficial da RAEM n.^º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 12.^º da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexatidão no extracto de despacho publicado no Boletim Oficial da RAEM n.^º 32/2015, II Série, de 12 de Agosto, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «……周小芳……»;

deve ler-se: «……周少芳……».

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 13 de Agosto de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, Lo Pin Heng.

印務局

IMPRENSA OFICIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

按照本人於二零一五年八月四日之批示：

本局散位合同第二職階勤雜人員詹道軍、葉松照及沈家樂——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，執行同一職務，由二零一五年九月九日起生效。

本局散位合同第一職階技術工人陳華波及李敦明——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期及修改，為期一年，執行同一職務並轉為高一職階，由二零一五年九月十六日起生效。

二零一五年八月五日於印務局

局長 杜志文

Por despachos do signatário, de 4 de Agosto de 2015:

Chim Tou Kuan, Ip Chung Chio e Sam Ka Lok, auxiliares, 2.^º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2015.

Chan Wa Po e Lei Ton Meng, operários qualificados, 1.^º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Imprensa Oficial, aos 5 de Agosto de 2015. — O Administrador, Tou Chi Man.

法律改革及國際法事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一五年六月九日作出的批示：

應許爽瑜的請求，其在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同自二零一五年八月十三日起予以解除。

二零一五年八月十三日於法律改革及國際法事務局

代局長 蔡錦俊

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年八月四日作出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員黃偉精，退休及撫卹制度會員編號34118，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第一職階顧問翻譯員盧少貞，退休及撫卹制度會員編號32077，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一五年七月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA REFORMA JURÍDICA
E DO DIREITO INTERNACIONAL

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 9 de Junho de 2015:

Hoi Song U — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aos 13 de Agosto de 2015. — O Director, substituto, Chou Kam Chon.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Agosto de 2015:

1. Wong Wai Cheng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 34118 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lou Sio Cheng, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32077 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 海關第四職階首席關員梁敏森，退休及撫卹制度會員編號34096，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員關漢佳，退休及撫卹制度會員編號34126，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員關偉源，退休及撫卹制度會員編號34215，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長黃鼎榮，退休及撫卹制度會員編號89575，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

1. Leong Man Sam, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 34096 do Regime de Aposentação e Sobrevidência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuan Hon Kai, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 34126 do Regime de Aposentação e Sobrevidência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuan Wai Un, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 34215 do Regime de Aposentação e Sobrevidência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Teng Weng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89575 do Regime de Aposentação e Sobrevidência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長吳美盈，退休及撫卹制度會員編號89702，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長林淑卿，退休及撫卹制度會員編號89788，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員阮沛泉，退休及撫卹制度會員編號52337，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員張玉棠，退休及撫卹制度會員編號89621，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Mei Ieng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89702 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Sok Heng, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89788 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Un Pui Chun, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 52337 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 14 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Iok Tong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89621 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 14 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4,

330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警司劉兆榮，退休及撫卹制度會員編號89540，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長劉彩月，退休及撫卹制度會員編號89770，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長郭瑞玲，退休及撫卹制度會員編號89699，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階警長易綺華，退休及撫卹制度會員編號89907，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Sio Veng, comissário, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 89540 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 17 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Choi Ut, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 89770 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Koc Soi Leng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 89699 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iek I Wa, chefe, 1.º escalão, do Corpo de Segurança Pública, com o número de subscriptor 89907 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo

二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階首席關員張振強，退休及撫卹制度會員編號34100，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階一等關員江振明，退休及撫卹制度會員編號34169，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長黃福明，退休及撫卹制度會員編號89559，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Chan Keong, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 34100 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong Chan Meng, verificador de primeira alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 34169 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Fok Meng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89559 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階首席警員麥群好，退休及撫卹制度會員編號89869，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警司戴炳豐，退休及撫卹制度會員編號51810，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員袁洪，退休及撫卹制度會員編號89567，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階副關務督察馮國石，退休及撫卹制度會員編號34193，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

1. Mac Kuan Hou, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 89869 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 17 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tai Peng Fong, comissário, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 51810 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iun Hong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 89567 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Kuok Seak, subinspector alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscriptor 34193 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一五年八月五日作出的批示：

(一) 衛生局第三職階首席特級行政技術助理員 Maria Carmelita de Oliveira Simões，退休及撫卹制度會員編號17604，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一五年七月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長陶玉玲，退休及撫卹制度會員編號89826，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長潘兆棠，退休及撫卹制度會員編號89532，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一五年八月七日作出的批示：

(一) 海事及水務局第一職階首席特級技術員丘玉蘭，退休及撫卹制度會員編號132837，因符合現行《澳門公共行政工作人

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2015:

1. Maria Carmelita de Oliveira Simões, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17604 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tou Iok Leng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89826 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 13 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pun Sio Tong, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89532 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Agosto de 2015:

1. Iao Iok Lan, técnico especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de subscritor 132837 do Regime de Aposen-

員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零一五年七月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一五年八月十日作出的批示：

(一) 教育暨青年局第八職階勤雜人員江麗莎，退休及撫卹制度會員編號21466，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一五年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務運輸局第九職階技術工人李孝洸，退休及撫卹制度會員編號27502，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局科長Iolanda Gomes Angelo，退休及撫卹制度會員編號37028，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的495點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一

tação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 275 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2015:

1. Teresa da Conceição, auxiliar, 8.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 21466 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 150 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Hao Kuong, operário qualificado, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27502 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Agosto de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iolanda Gomes Angelo, chefe de secção da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 37028 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 495 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do

條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員盧杏芳，退休及撫卹制度會員編號89745，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員區潔儀，退休及撫卹制度會員編號89818，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員高柳嬌，退休及撫卹制度會員編號89842，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員施愛達，退休及撫卹制度會員編號89893，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退

referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lou Hang Fong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89745 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Kit I, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89818 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kou Lau Kiu, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89842 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ilda Maria Lopes da Silva, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89893 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por

休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員彭群興，退休及撫卹制度會員編號89761，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員謝小玲，退休及撫卹制度會員編號89796，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一五年七月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年八月四日作出的批示：

民政總署技術輔導員林綺雯，供款人編號6121207，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

requerimento — fixada, com início em 24 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pang Kuan Heng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89761 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Che Sio Leng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 89796 do Regime de Aposentação e Sobrevida, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 20 de Julho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Agosto de 2015:

Lam I Man, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6121207, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一五年八月五日作出的批示：

地圖繪製暨地籍局重型車輛司機余勝朝，供款人編號6027448，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年七月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

民政總署技術工人倫錦源，供款人編號6058971，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年七月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員譚敬院，供款人編號6066958，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年七月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局主任醫生李碩頤，供款人編號6165174，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一五年八月七日作出的批示：

澳門監獄警員Pralhad Sapkota，供款人編號6038938，根據第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零一一年五月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第三款之規定，訂定其無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2015:

U Seng Chio, motorista de pesados da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de contribuinte 6027448, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lon Kam Un, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6058971, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Tam Keng Un, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6066958, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Li Shuoqi, chefe de serviço dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6165174, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Agosto de 2015:

Pralhad Sapkota, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6038938, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Maio de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006 — determinado não ter direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3, do mesmo diploma; e determinado ainda não ter direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do disposto no artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

按照行政法務司司長於二零一五年八月十日作出的批示：

旅遊學院旅業及酒店業學校輔導員張九齡，供款人編號6003336，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月一起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

民政總署工作人員翁詩韻，供款人編號6165239，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

民政總署技術輔導員黃海峰，供款人編號6171379，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年七月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

政府總部輔助部門勤雜人員邱盛艷，供款人編號6189138，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年八月一起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一五年八月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零一五年七月二十四日之批示：

黃晴錦碩士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任區域經

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2015:

Cheong Kao Leng, monitor da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6003336, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Iong Si Wan, trabalhadora do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6165239, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Wong Hoi Fong, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6171379, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Julho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Iao Seng Im, auxiliar dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6189138, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 13 de Agosto de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, Ieong Kim I.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Julho de 2015:

Mestre Vong Cheng Kam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Assun-

濟事務處處長之定期委任獲續期一年，自二零一五年九月三日起生效。

二零一五年八月十一日於經濟局

代局長 陳子慧

財政局

批示摘錄

按照本局局長於二零一五年七月六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改歐熙文在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點，自二零一五年八月三日起生效。

聲明

本局第九職階技術工人龔少雄，因達年齡上限，故其散位合同於二零一五年九月八日起終止。

二零一五年八月十二日於財政局

局長 容光亮

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一五年七月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，麥珍儀在本局擔任職務的散位合同自二零一五年九月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合同條款第三條，轉為收取第六職階勤雜人員的160點薪俸。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二

tos Económicos Regionais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 3 de Setembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Agosto de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Tze Wai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Julho de 2015:

Josefina Maria Amante — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Declaração

Albino Isidoro Constantino, operário qualificado, 9.º escalão, destes Serviços — rescindido o contrato de assalariamento, por ter atingido o limite de idade, a partir de 8 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Julho de 2015:

Mak Chan I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progressando para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Che Ut Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, índice 150,

月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，謝月紅在本局擔任第五職階勤雜人員的散位合同自二零一五年九月一日起獲續期一年，薪俸點為150點，並以附註方式修改合同條款第三條，自二零一五年九月二十二日起，轉為收取第六職階勤雜人員的160點薪俸。

二零一五年八月五日於勞工事務局

局長 黃志雄

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年五月二十九日作出的批示：

應蘇樺茵之要求，其在本局擔任第二職階一等技術員職務之編制外合同自二零一五年八月十三日起予以解除。

二零一五年八月十三日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任關超偉擔任澳門保安部隊事務局文職人員編制內行政技術助理員職程第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195。

摘錄自保安司司長於二零一五年七月三十一日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一五年八月十九日起，以附註方式修改本局與第二職階一等高級技術員陳志傑簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，並收取薪俸點540之薪酬。

nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato progressando para auxiliar, 6.^º escalão, índice 160, nos termos do artigo 13.^º, n.^{os} 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.^º 14/2009, conjugados com o artigo 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 29 de Maio de 2015:

Sou Va Ian Suzana — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 1.^a classe, 2.^º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2015.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 13 de Agosto de 2015. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Julho de 2015:

Kuan Chio Wai — nomeado, provisoriamente, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 195, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 12.^º da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Julho de 2015:

Chan Chi Kit, técnico superior de 1.^a classe, 2.^º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, nos termos da Lei n.^º 14/2009, conjugada com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Agosto de 2015.

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一五年八月十九日起，以附註方式修改本局與第二職階首席技術輔導員江寶珊及鄧絲銘簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，並收取薪俸點400之薪酬。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一五年八月十九日起，以附註方式修改本局與第二職階一等技術輔導員彭瑋韶及歐陽志麟簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，並收取薪俸點350之薪酬。

摘錄自保安司司長於二零一五年八月三日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零一五年八月三十一日起終止徵用海關關務監督梁慶輝、副關務督察Maria Helena Fernandes Meira、首席關員李翠華及一等關員區振濠，並自同日返回海關；另自二零一五年九月一日起再次徵用上述人員為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

聲明

本局散位合同第八職階技術工人談志輝，因聲明願意退休而離職，由二零一五年八月三日起生效。

二零一五年八月十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十三日作出的第156/2015號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款d)項及第九十八條f)項之規定，由二零一五年九月七日起，下列警員以一般委任方式前往澳門保安部隊高等學校修讀第十五屆警官培訓課程，並附於治安警察局之編制。

職級	編號	姓名
警員	140031	蘇得勝

Kong Pou San e Tang Si Meng, adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Pang Wai Siu e Au Ieong Chi Lon, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Agosto de 2015:

Leong Heng Fai, comissário alfandegário, Maria Helena Fernandes Meira, subinspectora alfandegária, Lei Choi Wa, verificadora principal alfandegária e Ao Chan Hou, verificador de primeira alfandegário — dadas por findas as suas requisições, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, com efeitos a 31 de Agosto de 2015, regressando no mesmo dia aos Serviços de Alfândega e indo iniciar em 1 de Setembro de 2015, novas requisições nas Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Chi Fai, operário qualificado, 8.º escalão, assalariado, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 11 de Agosto de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, Kok Fong Mei.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 156/2015, de 23 de Julho de 2015:

Os militarizados abaixo indicados — marcham para a ESFSM em comissão normal a fim de frequentar o 15.º Curso de Formação de Oficiais, passando à situação de adido ao quadro do pessoal do CPSP, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, alínea d), e 98.º, alínea f), do EMFSM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2015:

Posto	N.º	Nome
Guarda	140 031	Sou Tak Sen

職級	編號	姓名	Posto	N.º	Nome
警員	197061	何秋裕	Guarda	197 061	Ho Chao U
"	149071	林康	"	149 071	Lam Hong
"	324091	梁宏豐	"	324 091	Leong Wang Fong
"	229111	余禮軒	"	229 111	U Lai Hin
"	244121	卓高弛	"	244 121	Cheuk Kou Chi

摘錄自保安司司長於二零一五年七月三十一日所作之第159/2015號批示：

根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項，警務總長編號125861吳錦華，自二零一五年七月二十七日起，因就任其他官職之故，終止其在治安警察局擔任特警隊指揮官的定期委任。

二零一五年八月十一日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 159/2015, de 31 de Julho de 2015:

Ng Kam Wa, intendente n.º 125 861 — cessa a comissão de serviço como comandante da Unidade Táctica de Intervenção de Polícia da CPSP, por motivo de tomada de posse seguida de exercício em outro cargo, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009, a partir de 27 de Julho de 2015.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Agosto de 2015. — O Comandante, Leong Man Cheong, superintendente-geral.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年五月二十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款，第23/2011號行政法規第三十六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，在二零一四年六月十八日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的以中央開考考核方式填補公共部門資訊範疇技術輔導員職程二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中名列第四十四名的投考人陳穎俊，自二零一五年七月二十一日起，獲以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之260點。

摘錄自本人於二零一五年六月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，羅致浩在本局擔任第一職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年九月七日起續期一年。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2015:

Chan Weng Chon, candidato classificado em 44.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, dos serviços públicos, área de informática, da carreira de adjunto-técnico a que se refere a lista classificativa final inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 36.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir de 21 de Julho de 2015.

Por despachos do signatário, de 18 de Junho de 2015:

Lo Chi Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no Boletim Oficial n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 7 de Setembro de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，孔耀榮在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一五年九月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，黃少秋在本局擔任第四職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年九月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，朱啟華及梁慶餘在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同，自二零一五年九月一日起續期一年。

摘錄自本人於二零一五年六月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b) 項及第二十三條第十二款、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局定期委任之第一職階二等高級技術員談正儀及劉雅歡，自二零一五年六月十八日起，獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b) 項及第二十三條第十二款、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定，本局定期委任之第一職階二等技術員黃潤娣、劉慧怡及Anita Ng Correia，自二零一五年六月十八日起，獲確定委任出任該職位。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第5/2006

Hong Io Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Wong Sio Chao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Chu Kai Va e Leong Heng U — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2015:

Tam Cheng I e Lao Nga Fun, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeadas, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeadas, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 18 de Junho de 2015.

Wong Ion Tai, Lao Wai I e Anita Ng Correia, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeadas, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeadas, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 18 de Junho de 2015.

Tou Si Wan e Sun Weng Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para técnicas superiores principais, 2.º escalão, índice 565, nesta

號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與杜詩韻及孫穎思簽訂的編制外合同第三條款，自二零一五年六月十三日起，更改為第二職階首席高級技術員，薪俸為現行薪俸表之565點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與何景聰簽訂的編制外合同第三條款，自二零一五年六月十一日起，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之455點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與陳憲韻及林美芳簽訂的編制外合同第三條款，自二零一五年六月十九日起，更改為第二職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之365點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與鄧少娜、何珮珊、黃玉瑩及何嘉美簽訂的編制外合同第三條款，自二零一五年六月十九日起，更改為第二職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之320點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、第5/2006號法律第十一條第一款，第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與潘錦濤簽訂的編制外合同第三條款，自二零一五年六月五日起，更改為第二職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之240點。

Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 13 de Junho de 2015.

Ho Keng Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 11 de Junho de 2015.

Chan Hin Wan e Lam Mei Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, índice 365, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 19 de Junho de 2015.

Tang Sio Na, Ho Pui San, Wong Iok Ieng e Ho Ka Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 19 de Junho de 2015.

Pun Kuan Tou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 5 de Junho de 2015.

摘錄自本人於二零一五年七月二日作出的批示：

黃詠茹，於土地工務運輸局以編制外合同方式擔任第一職階二等行政技術助理員，在刊登於二零一四年六月十八日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第八十二名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（三）項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階二等行政技術助理員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自本人於二零一五年七月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，吳作基及李家輝在本局擔任第二職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月十四日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，李俊偉在本局擔任第二職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年九月十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，黃超文在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年十月二日起續期一年。

摘錄自本人於二零一五年七月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，陳桂敏、劉佩雯及吳燕超在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年九月十七日起續期一年。

Por despacho do signatário, de 2 de Julho de 2015:

Vong Weng U, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, classificada em 82.^o lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.^o, n.º 1, e 20.^o da Lei n.º 5/2006, e 24.^o, n.^{os} 1, alínea 7), e 2, e 25.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do signatário, de 8 de Julho de 2015:

Ng Chok Kei e Lei Ka Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos principais, 2.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Lei Chan Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo principal, 2.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Wong Chio Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 2 de Outubro de 2015.

Por despachos do signatário, de 9 de Julho de 2015:

Chan Kuai Man, Lao Pui Man e Ng In Chio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 17 de Setembro de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，張慧敏及郭家聰在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年九月十八日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，歐陽敏展在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一五年十月一日起續期一年。

摘錄自本人於二零一五年七月十三日作出的批示：

高愛華，在刊登於二零一四年六月十八日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第八十四名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（三）項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內行政技術助理員職程之第一職階二等行政技術助理員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款（五）項、第十四條、第二十四條第一款（一）項、第二款及第二十五條第一款，聯同第15/2009號法律的第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款（一）項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局資訊及電訊協調廳廳長杜志明因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一五年八月三十日起，續期一年。

二零一五年八月十三日於司法警察局

局長 周偉光

Cheong Wai Man e Kuok Ka Chong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 18 de Setembro de 2015.

Carlos Auyong Gerardo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despacho do signatário, de 13 de Julho de 2015:

Kou Oi Wa, classificada em 84.^º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.^º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), e 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, vigente, e 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, conjugados com os artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e 24.^º, n.^º 1, alínea 7), e 2, e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2015:

Tou Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e 3.^º, n.^º 2, alínea 5), 14.^º, 24.^º, n.^º 1, alínea 1), e 2, e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010, conjugados com os artigos 1.^º, n.^º 1 e 3, 2.^º, n.^º 1 e 3, alínea 1), 5.^º e 34.^º da Lei n.^º 15/2009, e 1.^º, 8.^º, 9.^º, n.^º 2, e 21.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, com referência ao artigo 23.^º, n.^º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Agosto de 2015.

Pólicia Judiciária, aos 13 de Agosto de 2015. — O Director,
Chau Wai Kuong.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年六月四日作出的批示：

Bir Bahadur Rana Magar、Bishwo Raj Sigdel、Dasharath Gurung、Deepak Tamrakar、Dew Raj Gurung、Dipak Bahadur Thapa、Jit Bahadur Khadka、Jitendra K.C.、Kiran Kumar Limbu、Krishna Bahadur Rai、Krishna Sharan Karki、Kumar Rai、Madhukar Thapa、Mekh Raj Gurung、Mim Lal Shrestha、Nanda Bahadur Pulami Magar、Prem Bahadur Bhujel、Prem Bahadur Karki、Purna Bahadur Shrestha、Ramchandra Shrestha、Ramesh Jung Thapa、Ramesh Kumar Karki、Surya Bahadur Thapa、Tara Bahadur Mahat、Tilak Bahadur Gurung、Yukta Bhandari、Bhabindra Prasad Bura、Bir Bahadur Gurung、Jit Bahadur Limbu、Krishna Kumar Rai、Krishna Prasad Gauchan、Nanda Bahadur Rai、Ram Kumar Rai、Balaram Karki、Ban Bahadur Yonjan、Bhola Nath Lamichhane、Dawa Tshiring Bhote、Dhruba Prasad Amgai、Gyanendra Kumar Shrestha、Ishwor Kumar Shrestha、Kishor Prakash Gurung、Mangal Sing Syangtan、Mom Bahadur Khadka及Shashee Adhikari，**澳門監獄第四職階警員**，Deepak Thapa及Tul Bahadur Kunwar Chhetri，**澳門監獄第三職階警員**——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《**澳門公共行政工作人員通則**》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一五年六月十六日作出的批示：

周錦傑——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《**澳門公共行政工作人員通則**》第二十五條及第二十六條的規定，以及第23/2011號行政法規第三十七條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《**澳門特別行政區公報**》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單排名第四百三十名的及格投考人，以編制外合同方式獲受聘為**澳門監獄第一職階二等技術輔導員**，薪俸點為260點，自二零一五年八月三日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一五年七月七日作出的批示：

梁峻晞，**澳門監獄第二職階顧問高級技術員**——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《**澳門公共行政工作人員通則**》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月二日起生效。

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 4 de Junho de 2015:

Bir Bahadur Rana Magar, Bishwo Raj Sigdel, Dasharath Gurung, Deepak Tamrakar, Dew Raj Gurung, Dipak Bahadur Thapa, Jit Bahadur Khadka, Jitendra K.C., Kiran Kumar Limbu, Krishna Bahadur Rai, Krishna Sharan Karki, Kumar Rai, Madhukar Thapa, Mekh Raj Gurung, Mim Lal Shrestha, Nanda Bahadur Pulami Magar, Prem Bahadur Bhujel, Prem Bahadur Karki, Purna Bahadur Shrestha, Ramchandra Shrestha, Ramesh Jung Thapa, Ramesh Kumar Karki, Surya Bahadur Thapa, Tara Bahadur Mahat, Tilak Bahadur Gurung, Yukta Bhandari, Bhabindra Prasad Bura, Bir Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Nanda Bahadur Rai, Ram Kumar Rai, Balaram Karki, Ban Bahadur Yonjan, Bhola Nath Lamichhane, Dawa Tshiring Bhote, Dhruba Prasad Amgai, Gyanendra Kumar Shrestha, Ishwor Kumar Shrestha, Kishor Prakash Gurung, Mangal Sing Syangtan, Mom Bahadur Khadka e Shashee Adhikari, guardas, 4.º escalão, Deepak Thapa e Tul Bahadur Kunwar Chhetri, guardas, 3.º escalão, assalariados, deste Estabelecimento Prisional — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2015:

Chao Kam Kit, classificado em 430.º lugar no concurso centralizado, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Públicos, área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico, a que se refere a lista classificativa final inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no EPM, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Por despachos do signatário, de 7 de Julho de 2015:

Leong Chon Hei, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2015.

吳景雄，澳門監獄第二職階特級行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一五年九月八日起生效。

羅逸熙，澳門監獄第一職階首席技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月十一日起生效。

王嘉傑，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月二十五日起生效。

謝凱琪，澳門監獄第一職階一等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月二十六日起生效。

趙泳嘉，澳門監獄第三職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年十月一起生效。

吳嘉儀，澳門監獄第一職階一級護士——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年十月一起生效。

摘錄自澳門監獄組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一五年七月十三日作出的批示：

黃建南——澳門監獄第一職階二等技術員，屬臨時委任，根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第二款的規定，其臨時委任獲續期一年，自二零一五年八月二十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年七月十六日作出的批示：

曾佩儀，澳門監獄第一職階首席技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M

Ng Keng Hong, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, assalariado, do EPM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2015.

Lo Iat Hei, técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Wong Ka Kit, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Setembro de 2015.

Che Hoi Kei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2015.

Chio Weng Ka, enfermeira, grau 1, 3.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Ng Ka I, enfermeira, grau 1, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2015.

Por despacho da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 13 de Julho de 2015:

Wong Kin Nam, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Estabelecimento Prisional — autorizada a recondução da nomeação provisória, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.os 1 e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 16 de Julho de 2015:

Chang Pui I, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月十日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一五年七月二十九日作出之批示：

黎建華、黃建宏、劉志明、鄭智勇、程思敏、吳卓偉、吳梓樺、楊金漢、王濤、陳翹立、吳玉珍、歐陽添恩、張健祥、羅偉棠、蔡燕芸及吳春源，澳門監獄人員編制內首席警員，按照刊登於二零一五年六月二十四日在第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》的各項甄選考核得分的成績名單中，分別排名第一至十六名，並根據第13/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，獲錄取修讀在二零一五年九月至十二月期間進行之澳門監獄晉升副警長職級培訓課程。

二零一五年八月十一日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2015:

Lai Kin Wa, Wong Kin Wang, Lau Chi Meng, Cheang Chi Iong, Cheng Si Man, Ng Cheok Wai, Ung Chi Wa, Ieong Kam Hon, Wong Tou, Chan Kio Lap, Ng Iok Chan, Ao Ieong Cheng Ian, Cheong Kin Cheong, Lo Wai Tong, Choi In Wan e Ng Chon Un, guardas principais, do quadro do pessoal do EPM, classificados, respectivamente do 1 ao 16, nas provas de selecção para a frequência do curso de formação para promoção à categoria de subchefe do EPM, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 25/2015, II Série, de 24 de Junho, e nos termos do artigo 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/2006 — admitidos para a frequência do referido curso que será realizado entre Setembro e Dezembro de 2015.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 11 de Agosto de 2015. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零一五年五月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階一般服務助理員陳慕銀、陳麗萍、陳煥梅、吳坤玲、吳雪微及鄧賽宏，自二零一五年七月五日起生效；

第一職階一般服務助理員薛美玉、鄧燕紅及吳梁貴好，自二零一五年七月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一五年六月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一般服務助理員梁淑貞的散位合同獲續期一年，自二零一五年六月九日起生效。

摘錄自局長於二零一五年六月九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，梁玟慧在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Maio de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Mou Ngan, Chan Lai Peng, Chan Wun Mui, Ng Kuan Leng, Ng Sut Mei e Tang Choi Wang, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2015;

Sit Mei Iok, Tang In Hong e Ung Leong Kuai Hou, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 3 de Junho de 2015:

Leong Sok Cheng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Junho de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Junho de 2015:

Leong Man Wai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugada

並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年四月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，羅偉輝在本局擔任編制外合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，自二零一五年六月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一五年六月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，陳桂花在本局擔任編制外合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，自二零一五年六月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一五年六月十九日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局以編制外合同方式聘用下列人員擔任第一職階普通科醫生，為期一年：

陳光宇、盧壽文、陳燕霞、陳家豪、陳偉淵、張曉燕、林國垣、李漢初、陸耀輝、戴妙玲、湯潔盈、尹翠英、陳永豪、甄健榮、朱奕豪、朱民峰、馮時彥、關敏霞、林銘豪、李璟璇、李苑平、梁嘉康、梁偉文、吳錦銓、杜國榮、浦文俊及蕭鳳儀，自二零一五年七月五日起生效；

曹巧雲，自二零一五年七月六日起生效。

摘錄自局長於二零一五年六月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階重型車輛司機郭觀維及黃成佳的散位合同獲續期一年，自二零一五年七月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，何春明在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年五月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，陳志凱在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，

dos com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Abril de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Da Rosa, Armando Augusto, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Junho de 2015:

Chan Kuai Fa, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Junho de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como médicos gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Kuong U, Lou Sao Man, Chan In Ha, Chan Ka Hou, Chan Wai Un, Cheung Hiu Yin, Lam Kuok Wun, Lei Hon Cho, Lok Io Fai, Tai Mio Leng, Tong Kit Ieng, Wan Choi Ieng, Chan Weng Hou, Chin João Paulo, Chu Iek Hou, Chu Man Fong, Fong Si In, Kuan Man Ha, Lam Meng Hou, Lei Keng Sun, Lei Un Peng, Leong Ka Hong, Leong Wai Man, Ng Kam Chun, Pintos dos Santos, Ernesto, Pou Man Chon e Sio Fong I, a partir de 5 de Julho de 2015;

Chou Hao Wan, a partir de 6 de Julho de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Junho de 2015:

Kuok Kun Wai e Wong Seng Kai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Julho de 2015.

Ho Chon Meng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 21 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Chi Hoi, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos

以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年五月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，程子健在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年五月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，鄭洪林及巫佐良在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年五月十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，杜展明在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年五月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，黃忠堅在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一五年五月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及第23/2011號行政法規第二十九條之規定，周淑儀在本局擔任編制外合同第三職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級衛生技術員，自二零一五年七月十三日起生效。

摘錄自局長於二零一五年七月十五日的批示：

劉永榮及梁穎欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，自二零一五年八月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期一年。

artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retro-activos a partir de 1 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheng Chi Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chiang Hong Lam e Mou Cho Leong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Tou Chin Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Chong Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Maio de 2015, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2015:

Chao Sok I, técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 6/2010, e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 13 de Julho de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Julho de 2015:

Lau Weng Weng e Leong Weng Ian — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2015.

摘錄自局長於二零一五年七月十七日的批示：

吳倩文——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第八條第二款c)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款、第7/2010號法律附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，自二零一五年七月二十三日起，為期六個月。

按照副局長於二零一五年八月五日之批示：

應准照持有人維健美（澳門）有限公司的申請，取消編號為第209號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“維生藥業”的准照，該商號的登記營業地點為澳門平線巷24號信鈴軒地下F座。

（是項刊登費用為\$353.00）

按照二零一五年八月七日本局一般衛生護理副局長的批示：

許愛儀——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2454。

（是項刊登費用為\$264.00）

梁繼飛、李小亮、鄭健鋒——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2164、M-2165、M-2166。

（是項刊登費用為\$284.00）

譚偉民——應其要求，中止第O-0212號牙科醫師執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為\$274.00）

吳秀雯、陳雪琪、鄭學湖——應其要求，分別中止第T-0067、T-0136、T-0332號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為\$314.00）

按照二零一五年八月十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

吳麗敏——應其要求，中止第T-0140號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為\$294.00）

按照二零一五年八月十二日本局一般衛生護理代副局長的批示：

楊俊杰、施啓陽——應其要求，分別中止第M-2065、第M-2083號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為\$284.00）

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2015:

Ng Sin Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 8.^º, n.^º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.^º 81/99/M, de 15 de Novembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 34/2011, 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, do mapa 1 do anexo da Lei n.^º 7/2010, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Julho de 2015.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 5 de Agosto de 2015:

Conforme o pedido do portador da titularidade, a Beleza Pro (Macau) Limitada, é cancelado o alvará n.^º 209 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Regen Pharma», com local de funcionamento registado na Travessa do Paralelo n.^º 24, Edifício Anita's Court, r/c, «F», Macau.

（Custo desta publicação \$ 353,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Agosto de 2015:

Hui Oi Yee Onna — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.^º E-2454.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

Liang JiFei, Li XiaoLiang e Cheang Kin Fong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.^ºs M-2164, M-2165 e M-2166.

（Custo desta publicação \$ 284,00）

Tam Wai Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.^º O-0212.

（Custo desta publicação \$ 274,00）

Ng Sao Man, Chan Sut Kei e Filipe Cheang — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.^ºs T-0067, T-0136 e T-0332.

（Custo desta publicação \$ 314,00）

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 11 de Agosto de 2015:

Ng Lai Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.^º T-0140.

（Custo desta publicação \$ 294,00）

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 12 de Agosto de 2015:

Ieong Chon Kit e Si Kai Ieong — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.^ºs M-2065 e M-2083.

（Custo desta publicação \$ 284,00）

張玉娟、伍文傲——應其要求，分別中止第C-0466、C-0491號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。
 (是項刊登費用為 \$294.00)

陳嘉慧——恢復第E-2017號護士執業牌照之許可。
 (是項刊登費用為 \$264.00)

林偉蓮——中止第E-2442號護士執業牌照之許可，為期兩年。
 (是項刊登費用為 \$274.00)

杜麗敏——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2455。
 (是項刊登費用為 \$264.00)

黃禎晶——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2167。
 (是項刊登費用為 \$264.00)

戴碧霞、吳詩雅、何瑞彤、周詠詩——應其要求，分別中止第T-0157、T-0188、T-0284、T-0398號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。
 (是項刊登費用為 \$314.00)

趙必凱——應其要求，中止第T-0296號治療師（心理治療）執業牌照之許可，為期兩年。
 (是項刊登費用為 \$284.00)

二零一五年八月十三日於衛生局

局長 李展潤

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零一五年七月二十二日批示：

梁怡安，本局編制外合同中學教育一級教師，根據第61/2005號行政命令第一條及第四條的規定，委任為德育中心主任，為期一年，自二零一五年九月一起生效。

摘錄自行政長官二零一五年七月二十七日批示：

根據第12/2010號法律附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同獲續期一年，自二零一五年九月一起生效：

Cheong Iok Kun e Ng Man Ngou — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0466 e C-0491.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Chan Ka Wai — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2017.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lam Vai Lin — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2442.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tou Lai Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2455.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Cheng Cheng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2167.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Tai Pek Ha, Ng Sze Nga, Ho Soi Tong e Chao Weng Si — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0157, T-0188, T-0284 e T-0398.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chio Pit Hoi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0296.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 13 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2015:

Leong I On, docente do ensino secundário de nível 1, contratado além do quadro, destes Serviços — designado director do Centro de Educação Moral, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 1.º e 4.º da Ordem Executiva n.º 61/2005, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Julho de 2015:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e IV anexos à Lei n.º 12/2010, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2015:

Maria Luísa Castro Ferreira de Mesquita Borges, 第二職階中學教育一級教師, 薪俸點為445;

Maria João Marques da Silva Picão de Oliveira, 第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為440。

摘錄自社會文化司司長二零一五年七月二十八日批示:

曾曉茵, 本局編制外合同顧問高級技術員, 根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a) 項及第三十條的規定, 其作為文件、資訊暨公共關係中心主任的委任獲續期二年, 由二零一五年九月一日起生效。

盧靜, 本局確定委任特級技術輔導員, 根據二月二十一日第26/94/M號訓令, 七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款及第26/2007號行政命令第一條的規定, 其作為青年試館中心主任的委任獲續期二年, 由二零一五年九月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一五年七月二十九日批示:

陳家敏, 本局編制外合同中學教育一級教師, 根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a) 項及第三十條的規定, 委任為語言推廣中心主任, 為期一年, 自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自本人二零一五年七月三十一日批示:

應陳建邦的請求, 其在本局擔任第六職階中學教育一級教師職務的編制外合同, 自二零一五年九月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長二零一五年八月六日批示:

Helena Orquidea Gil Cheang及毛慶鳳, 本局確定委任首席翻譯員(中葡傳譯及翻譯範疇), 於二零一五年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中分別名列第一及第二名, 根據第14/2009號法律第二十七條和附件一表七, 以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定, 確定委任為本局人員編制內傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯員(中葡傳譯及翻譯範疇), 以填補其本人曾經擔任的空缺。

黃志勇, 本局確定委任首席技術員(社會科學範疇), 於二零一五年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈開考的最後成績名單中唯一合格投考人, 根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二, 以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定, 確定委任為本局人員編制內

Maria Luísa Castro Ferreira de Mesquita Borges, como docente do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455;

Maria João Marques da Silva Picão de Oliveira, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2015:

Tsang Hio Ian, técnica superior assessora, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação, por mais dois anos, como directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Lou Cheng, adjunta-técnica especialista, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais dois anos, como directora do Centro de Experimentação para Jovens, nos termos da Portaria n.º 26/94/M, de 21 de Fevereiro, e dos artigos 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e 1.º da Ordem Executiva n.º 26/2007, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2015:

Chan Ka Man, docente do ensino secundário de nível 1, contratada além do quadro, destes Serviços — designada directora do Centro de Difusão de Línguas, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho da signatária, de 31 de Julho de 2015:

Chan Kin Pong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como docente do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Agosto de 2015:

Helena Orquidea Gil Cheang e Mou Rozan Heng Fong, intérpretes-tradutoras principais, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, de nomeação definitiva, destes Serviços, classificadas em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 27/2015, II Série, de 8 de Julho — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras chefes, 1.º escalão, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do pessoal deste Serviços, nos termos dos artigos 27.º e do mapa 7 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo preencher as vagas ocupadas pelas próprias.

Wong Chi Iong, técnico principal, área de ciências sociais, de nomeação definitiva, destes Serviços, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 27/2015, II Série, de 8 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, área de ciências sociais, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos

技術員人員組別第一職階特級技術員（社會科學範疇），以填補其本人曾經擔任的空缺。

二零一五年八月十三日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零一五年七月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，楊世強在本局擔任職務的散位合同自二零一五年九月十五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第六職階重型車輛司機，薪俸點為240，自二零一五年八月三日起生效。

應張純的請求，其在本局擔任演藝學院舞蹈學校第二職階中學教育二級教師的個人勞動合同自二零一五年八月十日起予以解除。

應黃婷婷的請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的個人勞動合同自二零一五年八月十七日起予以解除。

二零一五年八月十三日於文化局

局長 吳衛鳴

旅遊局

准照摘錄

“優遊旅遊有限公司”，其葡文名稱為“Agência de Viagens e Turismo Excelente Lda.”及英文名稱為“Leisure Travel Company Limited”，於二零一五年八月五日獲發第0252號旅行社准照，旅行社名稱為“優遊旅遊有限公司”，葡文名稱為“Agência de Viagens e Turismo Excelente Lda.”及英文名稱為“Leisure Travel Company Limited”，位於澳門南灣湖景大馬路810號及澳門商業大馬路337、341、345及349號財神商業中心15樓A及B。

(是項刊登費用為 \$451.00)

二零一五年八月五日於旅遊局

代局長 謝慶茜

artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo preencher a vaga ocupada pelo próprio.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Agosto de 2015. — A Directora, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 31 de Julho de 2015:

Leong Sai Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 15 de Setembro de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progressivo para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Zhang Chun — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como docente do ensino secundário de nível 2, 2.º escalão, da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto, a partir de 10 de Agosto de 2015.

Wong Teng Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Instituto Cultural, aos 13 de Agosto de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0252, em 5 de Agosto de 2015, em nome da sociedade “優遊旅遊有限公司”，«Agência de Viagens e Turismo Excelente Lda.» em português e «Leisure Travel Company Limited» em inglês, para a agência de viagens “優遊旅遊有限公司”，«Agência de Viagens e Turismo Excelente Lda.» em português e «Leisure Travel Company Limited» em inglês, sita na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van n.º 810 e Avenida Comercial de Macau n.ºs 337, 341, 345 e 349, «Fortuna Business Centre», 15.º andar «A» e «B», Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Agosto de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Tse Heng Sai*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

鄭子珩，本局臨時委任第一職階二等行政技術助理員，應其本人之請求，自二零一五年八月十九日起免職。

摘錄自局長於二零一五年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

卓嘉詠、甄綺文及鄭妮，第一職階一等技術輔導員，分別自二零一五年十月七日、十月十日及十月十七日起生效；

黎美恩，第一職階一等技術員，自二零一五年十月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

蘇志群及楊可欣，分別自二零一五年十月九日及十月十一日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

余家偉，自二零一五年十月二十四日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510。

二零一五年八月十二日於社會工作局

局長 容光耀

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年五月二十二日作出的批示：

黎家樑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一五年八月十日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do IAS, de 28 de Julho de 2015:

Chiang Chi Hang, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 19 de Agosto de 2015.

Por despachos do presidente do IAS, de 4 de Agosto de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheuk Ka Weng, Ian I Man e Chiang Nei, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 7, 10 e 17 de Outubro de 2015, respectivamente;

Lai Mei Ian, como técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 18 de Outubro de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.^º 14/2009:

Sou Chi Kuan e Ieong Ho Yan, para técnicos especialistas, 2.^º escalão, índice 525, a partir de 9 e 11 de Outubro de 2015, respectivamente;

U Ka Wai, para técnico superior de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 510, a partir de 24 de Outubro de 2015.

Instituto de Acção Social, aos 12 de Agosto de 2015. — O Presidente, Iong Kong Io.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Maio de 2015:

Lai Ka Leong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Agosto de 2015.

摘錄自社會文化司司長於二零一五年八月五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改鄭偉傑在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉升為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零一五年八月七日起生效。

二零一五年八月十三日於體育發展局

代局長 劉楚遠

澳門理工學院

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及第三款、九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款、以及十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用經濟局人員編制內第一職階首席顧問高級技術員陳鳳娟，以相同職級在本院工作，自二零一五年九月十一日開始，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月三十日作出的批示：

根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二、三款和第十五條第一款的規定，殷磊獲續任為澳門理工學院副院長，自二零一五年九月一日起至二零一六年三月六日止。

二零一五年八月十日於澳門理工學院

院長 李向玉

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一五年七月十日之批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2015:

Chiang Wai Kit — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Agosto de 2015.

Instituto do Desporto, aos 13 de Agosto de 2015. — O Presidente, substituto, *Lau Cho Un*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Julho de 2015:

Chan Fong Kun, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — renovada a requisição, pelo período de um ano, para o desempenho de funções na mesma categoria neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.^o, n.^os 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.^o, n.^o 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.^o 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2015:

Yin Lei — renovada a nomeação, como vice-presidente do Instituto Politécnico de Macau, nos termos dos artigos 13.^o, n.^os 2 e 3, e 15.^o, n.^o 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.^o 469/99/M, de 6 de Dezembro, de 1 de Setembro de 2015 a 6 de Março de 2016.

Instituto Politécnico de Macau, aos 10 de Agosto de 2015. — O Presidente, *Lei Heong Iok*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2015:

Lam Chao Wa, candidato classificado em 506.^o lugar no concurso centralizado de ingresso externo, a que se refere a

規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的對外入職中央開考的最後成績名單中（一般行政技術輔助範疇）排名第五百零六名的應考人林秋華獲以編制外合同方式，聘用為第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年八月十起生效。

根據本學院院長於二零一五年七月十三日之批示：

尤淑燕，本學院第一職階二等技術輔導員，屬臨時委任，應其要求終止本院之職務，自二零一五年八月十日起生效。

根據社會文化司司長於二零一五年七月二十七日之批示：

龐寶兒和李美儀，本學院第二職階一等技術輔導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席技術輔導員，由二零一五年八月三日起生效。

鄧小欣，本學院第二職階一等技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席技術員，由二零一五年八月三日起生效。

阮菊美，本學院第二職階二等技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術員，由二零一五年八月三日起生效。

二零一五年八月十三日於旅遊學院

代院長 甄美娟

旅遊基金

批示摘要

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一五年度旅遊基金第二次修改預算，該修改獲經濟財政司司長在二零一五年七月二十日批示核准：

lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo geral, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Agosto de 2015.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 13 de Julho de 2015:

Iau Sok In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — cessa funções, a seu pedido, no referido lugar, a partir de 10 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Julho de 2015:

Pong Pou I e Lei Mei I, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterados os seus contratos individuais de trabalho para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Tang Sio Ian, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Un Kok Mei, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Instituto de Formação Turística, aos 13 de Agosto de 2015.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

FUNDO DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental do Fundo de Turismo do ano de 2015, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Julho do mesmo ano:

旅遊基金第二次本身預算修改
2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	166,274,800.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	33,737,000.00
04	01	05	00	30	澳門大賽車 Grande Prémio de Macau	30,000,000.00
04	01	05	00	50	旅遊危機處理辦公室 Gab. Gestão Crises Turismo	4,520,000.00
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	234,531,800.00
					總額 Total	234,531,800.00
						234,531,800.00

澳門大賽車獨立預算
Orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	350,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	1,200,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	1,200,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	6,100,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	4,020,000.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	890,000.00
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	160,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	16,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	80,000.00	總額 Total
						30,000,000.00	

旅遊危機處理辦公室獨立預算
Orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	900,000.00	總額 Total
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	40,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	250,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	25,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	680,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	180,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	300,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,145,000.00	
						4,520,000.00	
						Total	

二零一五年八月五日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：謝慶茜——委員：程衛東·方丹妮·高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Agosto de 2015.
 — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, Tse Heng Sai. — Os Vogais, Cheng Wai Tong — Daniela de Souza Fão — Carlos Alberto Nunes Alves.

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一五年度澳門大賽車獨立預算之第二次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一五年八月三日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no Boletim Oficial da RAEM n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau de 2015, autorizado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto do mesmo ano:

澳門大賽車獨立預算之第二次預算修改

2.^a alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	4,700.00
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transporte por motivo de licença especial	23,900.00
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	5,400.00
01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	34,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	100,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	200,000.00
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	300,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	4,600,000.00
07	04	00	00	00	街道及橋樑 Estradas e pontes	4,200,000.00
					總額 <i>Total</i>	4,734,000.00
						4,734,000.00

二零一五年八月五日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席: 謝慶茜——委員: 程衛東, 方丹妮, 高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Agosto de 2015.
— O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, Tse Heng Sai. — Os Vogais, Cheng Wai Tong. — Daniela de Souza Fão — Carlos Alberto Nunes Alves.

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條, 以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定, 現刊登有關二零一五年度澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算之第二次修改, 該修改獲社會文化司司長在二零一五年八月四日批示核准:

De acordo com o artigo 41.^º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no Boletim Oficial da RAEM n.º 45/2009, I Série, de 9 de Novembro, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 2.^a alteração orçamental ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal de 2015, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto do mesmo ano:

澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算之第二次預算修改

2.^a alteração ao orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	13,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria		40,000.00		
02	02	07	00	99	其他 Outros		5,000.00		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		15,000.00		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		15,000.00		
02	03	08	00	99	其他 Outros	88,000.00			
						總額 Total	88,000.00		
							88,000.00		

二零一五年八月六日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席:謝慶茜——委員:程衛東,方丹妮,高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Agosto de 2015.
— O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, Tse Heng Sai. — Os Vogais, Cheng Wai Tong — Daniela de Souza Fão — Carlos Alberto Nunes Alves.

文化產業基金

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定,公佈經社會文化司司長於二零一五年七月三十一日批示核准之文化產業基金二零一五年財政年度本身預算第一次預算修改:

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Extractos de despachos

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo das Indústrias Culturais para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Julho do mesmo ano:

文化產業基金本身預算第一次預算修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo das Indústrias Culturais

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支項目 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		400,000.00		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações		230,000.00		
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	60,000.00			
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	640,000.00			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支項目 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial		320,000.00
01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		85,000.00
01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	335,000.00	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	50,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	212,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios		62,000.00
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobre (parte patronal)	65,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)		65,000.00
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		200,000.00
						總額 Total	1,362,000.00
							1,362,000.00

摘錄自社會文化司司長於二零一五年七月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改曾雄昌在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，改為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點，自二零一五年七月一日起生效。

二零一五年八月七日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2015:

Chang Hong Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, neste Fundo, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2015.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 7 de Agosto de 2015. — O Membro do Conselho de Administração, Chu Miu Lai.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月十六日作出的批示：

張岳良及司徒凱繁，第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Julho de 2015:

Cheong Ngok Leong e Si Tou Hoi Ieng, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratados além do quadro, destes

月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，以附註形式修改其等編制外合同第三條款，由二零一五年七月二十一日起，轉為第一職階首席技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一五年七月十七日作出的批示：

Fernando Pedro Quaresma，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一五年九月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年七月二十日作出的批示：

戴文茵，第一職階一等高級技術員、梁敬豪及麥耀輝，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一五年九月十九日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月二十三日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條之規定，本局接待暨一般文書處理科科長Carlos Alberto Lopes da Silva因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一五年十月三日起生效。

二零一五年八月十一日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

地圖繪製暨地籍局

批示摘要

按照簽署人於二零一五年七月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，葉凱霖在本局擔任第二職階一等地形測量員職務的編制外合同，自二零一五年八月十五日起獲續期一年，薪俸點320點。

二零一五年八月六日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugados com o artigo 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, a partir de 21 de Julho de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 17 de Julho de 2015:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior assessor, 3.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 20 de Julho de 2015:

Tai Man Ian, técnica superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, Leong Keng Hou e Mak Io Fai, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Julho de 2015:

Carlos Alberto Lopes da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Atendimento e Expediente Geral destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 11 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 21 de Julho de 2015:

Ip Hoi Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como topógrafo de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 320, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2015.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 6 de Agosto de 2015. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一五年七月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，連同第二百六十八條的規定，第三職階特級海事督導員劉永福在本局擔任職務的散位合同，自二零一五年九月一日起續約一年。

二零一五年八月十二日於海事及水務局

代局長 李榮勝

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despacho da directora, de 24 de Julho de 2015:

Lau Weng Fok, mestrança marítima especialista, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 12 de Agosto de 2015. — O Director, substituto, *Lei Veng Seng*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人分別於二零一五年六月十七日、六月二十五日、七月十七日及七月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

楊越強，自二零一五年十月一日起續聘為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315點；

凌健業，自二零一五年九月五日起續聘為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點；

梁衍莊，自二零一五年十月一日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

Lai Jiing Liang，自二零一五年九月二日起續聘為第二職階首席翻譯員，薪俸點為565點。

摘錄自簽署人於二零一五年七月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

梁婉冰，自二零一五年八月三日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária de 17 e 25 de Junho e 17 e 23 de Julho de 2015, respectivamente:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Leong Ut Keong, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 1 de Outubro de 2015;

Leng Kin Ip Antonio, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 5 de Setembro de 2015;

Leong In Chong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Outubro de 2015;

Lai Jiing Liang, como intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Por despachos da signatária, de 29 de Julho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Leong Un Peng, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 3 de Agosto de 2015;

曹小萍及蕭麗娟，自二零一五年八月三日起轉為第三職階特級技術員，薪俸點為545；

陳奕貴、鄭紹安及梁錦珊，自二零一五年八月三日起轉為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430；

葉穎芝、凌健業、羅稚龍及王建平，自二零一五年八月三日起轉為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330。

二零一五年八月十二日於郵政局

局長 劉惠明

Chou Sio Peng e Sio Lai Seong Gabriela, para técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 545, a partir de 3 de Agosto de 2015;

Chan Iek Kuai, Cheang Sio On e Leung Kam Shan, para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, a partir de 3 de Agosto de 2015;

Ip Veng Chi, Leng Kin Ip Antonio, Lo Chi Long e Wong Kin Peng, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, índice 330, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Agosto de 2015. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一五年五月十三日的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、第14/2009號法律第一條第二款、第十條及第十二條的規定，以個人勞動合同方式聘用Maria Fernanda Marques de Jesus在本局擔任第四職階首席顧問高級技術員，薪俸點為735，為期一年，自二零一五年八月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月三日及七月十七日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中分別排名第二百八十五及第三百零八的投考人袁偉恆及阮振彰，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自二零一五年八月十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月十七日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第四百五十八的投考人蕭志芬，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自二零一五年八月十日起生效。

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Maio de 2015:

Maria Fernanda Marques de Jesus — contratada por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 4.º escalão, índice 735, neste Instituto, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, 1.º, n.º 2, e 10.º e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Junho e 17 de Julho de 2015:

Un Wai Hang e Un Chan Cheong, classificados em 285.º e 308.º lugares, respectivamente no concurso centralizado de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho, para o preenchimento de vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento ao público dos serviços públicos — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2015:

Sio Chi Fan, classificada em 458.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho, para o preenchimento da vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2015.

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月十七日的批示：

歐陽猛燦、郭毅誠、余釗傑、陳雪瑜、區國榮、蔡杏婷、翁秀慧、施鉛鉛、歐陽斯敏、馮嘉儀、吳劍暉及鍾鳴，以散位合同在本局擔任第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》的規定，轉為以編制外合同方式在本局擔任同一職級及職階，薪俸點260，為期一年，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，分別追溯首四名自二零一五年六月十五日起生效。

二零一五年八月七日於房屋局

局長 楊錦華

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條，以及第14/2009號法律之規定，自二零一五年七月二日起，延續徵用下列屬土地工務運輸局編制之人員在本辦公室分別擔任如下職務，為期一年：

第一職階首席顧問高級技術員吳永輝及徐英華，擔任第一職階首席顧問高級技術員；

第三職階顧問高級技術員張嘉倫，擔任第一職階首席顧問高級技術員；

第一職階首席特級技術員鄭永權，擔任第一職階首席特級技術員。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月一日作出的批示：

王國慶及李華歡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改其等在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零一五年七月三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年七月二十八日作出的批示：

應土地工務運輸局第一職階首席顧問高級技術員徐英華之要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，自二零一五年七月三十一日起終止其在本辦公室之徵用，並於同日返回原部門。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2015:

Ao Ieong Mang Chan, Kuok Ngai Seng, U Chio Kit, Chan Sut U, Ao Kuok Weng, Choi Hang Teng, Yong Sau Wai, Si Un Un, Ao Ieong Si Man, Fong Ka I, Ng Kim Fai e Zhong Ming, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, assalariados, deste Instituto — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, para a mesma categoria e escalão, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e com efeitos retroactivos a partir de 15 de Junho de 2015 para os quatro primeiros e 6 de Julho de 2015 para os restantes oito, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Instituto de Habitação, aos 7 de Agosto de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ieong Kam Wa*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — requisitados por este Gabinete, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, e da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 2 de Julho de 2015:

Arnaldo Lucas Batalha Ung e Choi Ieng Va, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, requisitados na categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão;

Cheong Ka Lon, técnico superior assessor, 3.º escalão, requisitado na categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão;

Cheang Veng Kun, técnico especialista principal, 1.º escalão, requisitado na categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2015:

Wong Kuok Heng e Lei Wa Fun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Julho de 2015:

Choi Ieng Va, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, a partir de 31 de Julho de 2015, regressando no mesmo dia ao seu serviço de origem.

應土地工務運輸局第一職階首席特級技術員鄭永權之要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，自二零一五年七月三十一日起終止其在本辦公室之徵用，並於同日返回原部門。

應土地工務運輸局第三職階特級技術員陳偉雄之要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，自二零一五年九月一日起終止其在本辦公室之徵用，並於同日返回原部門。

二零一五年八月四日於建設發展辦公室

主任 周惠民

Cheang Veng Kun, técnico especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, a partir de 31 de Julho de 2015, regressando no mesmo dia ao seu serviço de origem.

Chan Wai Hong, técnico especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, a partir de 1 de Setembro de 2015, regressando no mesmo dia ao seu serviço de origem.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 4 de Agosto de 2015. — O Coordenador, Chau Vai Man.

民航局

批示摘要

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第二款（二）項及第四十三條規定，茲公佈經運輸工務司司長於二零一五年六月十六日批示及經濟財政司司長二零一五年八月三日批示核准之民航局二零一五年財政年度本身預算第一次修改：

民航局二零一五年財政年度第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
					經常開支 Despesas correntes				
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,000,000.00			
02	03	08	00	99	其他 Outros	500,000.00			
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	100,000.00			
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		1,600,000.00		
						總額 Total	1,600,000.00		
							1,600,000.00		

二零一五年六月十二日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表）——何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 12 de Junho de 2015. — O Presidente, Chan Weng Hong. — Os Vogais efectivos, Pedro Miguel R C das Neves (representante da DSF) — Ho Man Sao.

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經運輸工務司司長於二零一五年八月五日批示核准之民航局二零一五年財政年度本身預算第二次修改：

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2015, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Agosto do mesmo ano:

民航局二零一五年財政年度第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2015

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.					
					經常開支 Despesas correntes				
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		242,000.00		
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	33,100.00			
01	01	07	00	03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	20,000.00			
01	02	10	00	11	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	180,000.00			
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	8,900.00			
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	50,000.00			
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	200,000.00			
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	30,000.00			
02	03	06	00	00	招待費 Representação	200,000.00			
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		200,000.00		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		282,000.00		
02	03	09	00	06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	2,000.00			
						總額 Total	724,000.00		
							724,000.00		

二零一五年八月四日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves (財政局代表)——何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 4 de Agosto de 2015. — O Presidente, Chan Weng Hong. — Os Vogais efectivos, Pedro Miguel R C das Neves (representante da DSF) — Ho Man Sao.